

DECRETO MUNICIPAL Nº 2454/2015, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

Decreta Ponto Facultativo.

LÍRIO ANTÔNIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 54, inciso VIII da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º - É Decretado Ponto Facultativo no Serviço Público Municipal no dia 30 de outubro de 2015, em virtude do feriado de FUNCIONÁRIO PÚBLICO.

Art. 2º - A Administração Municipal concederá expediente no dia 28 de outubro de 2015 dia do Funcionário Público, transferindo o feriado para o dia 30 de outubro sexta-feira, voltando às atividades normais na terça-feira, dia 03 de novembro de 2015.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2015.

LÍRIO ANTÔNIO ZARICHTA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Em data Supra.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA
P/ Secretaria